



11404241



08016.013586/2019-23

Boletim de Serviço em 07/04/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA GAB-DEPEN Nº 194, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Torna pública a Reabertura de prazo para inscrições no 3º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – RESGATA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62 do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, e tendo em vista o disposto no Capítulo III da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, nos art. 32 e art. 34 do ANEXO I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, na Resolução nº 5, de 9 de maio de 2006, e na Resolução nº 1, de 29 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e na Portaria GAB-DEPEN nº 630, de 3 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º, da PORTARIA GAB-DEPEN Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, referente a inscrição no 3º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – RESGATA.

Art. 2º. As inscrições poderão ser encaminhadas a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2019 até às 23h59 minutos (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2020, sendo a análise conclusiva da concessão disponibilizada até 25 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO BORDIGNON

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 07/04/2020, às 19:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº



8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11404241** e o código CRC **8AA17544**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.013586/2019-23

SEI nº 11404241

Criado por [ana.fontes](#), versão 1 por [ana.fontes](#) em 02/04/2020 18:56:20.